



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.064/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO**, matrícula 1001301, portadora do RG n.º 9.807.208.-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 072.009.649-99, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9964/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 04 (quatro) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 4 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 dezembro / 20 20  
DE N.º 12.026  
UMUARAMA 08 / 12 / 20 20  
Imenei Aial  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS